

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5740/2001 Projeto de Resolução : 24/2001

Data e Hora: 23/10/01 15:40:38

Procedência: Mesa Diretora

Aprova a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Vitória - exercício de 1999

cx. 03/2004 Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 65, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Vitória aprovou a seguinte

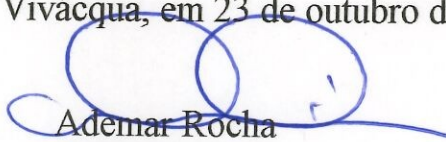
RESOLUÇÃO

Aprova a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1999.

Art. 1º. Fica aprovada, nos termos do Art. 41, Inciso II, letra "a", da Resolução nº 1.722/98 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória, referente ao Exercício de 1999, ex-Presidente Hugo Borges Júnior, de acordo com o Parecer nº 0626/01 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e do Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 23 de outubro de 2001.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neusinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5740	02	<i>[Handwritten Signature]</i>

Incluindo no Expediente

Dia 23 / 11 / 2001

[Handwritten Signature]
Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
C.M.V.

Inclua-se na Ordem do Dia

em 23 / 11 / 2001

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado pedido de Preferência solicitado pelo Vereador Ademar Rocha

Em 22/11/01

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
ENCAMINHA-SE A SECRETARIA
PARA EXTRAÇÃO DOS AUTOGRAFO.

EM 22 / 11 / 01

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sra Ednea

Para providenciar a extração da Resolução e posteriormente encaminhar ao Departamento de Imprensa Oficial para publicação.

Em 26/11/2001

[Handwritten Signature]
Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL

Sr. Diretor:

Devidamente providenciada

Resolução nº 1769/01

Em, 26/11/01

Vicente Harchbort

Projeto Res. nº 24



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 22 / 11 / 2001

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ALEXANDRE PASSOS			A
ANTÔNIO DENADAI	S		
ANTÔNIO SMITH			A
CARLOS COCO	S		
DERMIVAL GALVÃO			A
ELIÉZER TAVARES			A
JOSÉ COIMBRA	S		
JURANDY LOUREIRO			A
LUIZ PAULO AMORIM		N	
LYRIO ROCHA			A
MAURÍCIO LEITE	S		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
OSVALDO MELLO	S		
PEDRO CHRIST	S		
RAFAEL MUSSIELLO			A
SEBASTIÃO PELAES	S		
TARCÍLIO DEORCE			A
TONINHO LOUREIRO			A
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica

OF. PRE. DAL. Nº 398

Vitória, 29 de novembro de 2001.

Assunto: **Comunicação.**

Prezado Senhor,

Comunico que a Mesa Diretora da Câmara Municipal, aprovou constituída com base no que preceitua o Art. 65, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Vitória as **Resoluções nºs 1.769 e 1.970**, conforme cópia anexa, publicada no Diário Oficial em 28 de novembro de 2001.

Na oportunidade encaminho a V.Sa. cópia dos processos nºs 5036, 5037, 5740, 5741, 1085 e 1086/2001.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Hugo Borges Júnior
NESTA

EH

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica



Publicado em DIO
de 28/11/2001
de
M Diretor de Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.769

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 65, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Vitória aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Aprova a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1999.

Art. 1º. Fica aprovada, nos termos do Art. 41, Inciso II, letra "a", da Resolução nº 1.722/98 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória, referente ao Exercício de 1999, ex-Presidente Hugo Borges Júnior, de acordo com o Parecer nº 0626/01 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e do Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 26 de novembro de 2001.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neusinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica

Se. Diretor:
Publicada no Diário
Oficial Resolução nº 1769/01
Em 28/11/01
Eduin Marchior

Incluindo no Expediente

Dia 04/12/01

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

EM 1

PRESIDENTE
CMV

ARQUIVADA
05/12/01